

**23 E 24
AGOSTO**
UBERLÂNDIA MG



CONCURSO KPOP DANCE

APOIO



CONCURSO DE KPOP DANCE CATSU 2025

REGULAMENTO

O CONCURSO DE KPOP DANCE será parte da programação do evento CATSU, edição de 2025, promovido pela organização do ESPAÇO KPOP.

Haverá inscrições para quem quiser se apresentar no ESPAÇO KPOP **e não quiser participar do CONCURSO**. Este regulamento refere-se **APENAS AO CONCURSO**. Caso deseje participar das apresentações fora da competição, procure a organização no ESPAÇO KPOP.

1. INSCRIÇÕES

1.1 A competição será dividida em categorias: **SOLO** (um integrante), **DUPLA** (dois integrantes) e **GRUPO** (de 3 a 9 integrantes).

1.2 As inscrições serão realizadas através do formulário on-line disponível no site e perfil oficial do evento (www.catsu.com.br) (@evento_catsu) e do ESPAÇO KPOP (@ju_aulasdekpop).

1.3 As inscrições estarão abertas até que todas as vagas estejam preenchidas.

1.4 Caso o número máximo de vagas não seja atingido até a data do evento, serão aceitas inscrições no ESPAÇO KPOP no dia do evento até no máximo 1 hora antes do início da Competição, porém haverá ressalvas. Ver item **1.12.1** e **2.18**.

1.5 Em caso de alterações na inscrição ou desistência, informar à organização até no máximo dia **15 de agosto de 2025**, através do contato disposto no item **4.1**.

1.6 A inscrição no evento é voluntária e gratuita. O ato de se inscrever implica a concordância com todos os termos deste regulamento.

1.7 A idade mínima para participação neste Concurso é **12 anos**.

1.8 Serão aceitas inscrições apenas de "covers", em que o competidor inscrito representa uma performance realizada por artista(s) de KPOP.

1.8.1 Serão aceitas músicas remixadas, desde que a performance original de cada música tenha sido realizada por artista(s) de KPOP.

1.8.1.1 Na avaliação haverá critério de fidelidade ao conteúdo original, portanto mesmo que seja realizada alguma mixagem de músicas, sua performance deverá ser o mais fiel possível ao(s) vídeo(s) da(s) performance(s) original(is) daquele(s) artista(s).

1.8.1.2 Nos casos em que o participante optar por realizar uma mixagem de duas ou mais coreografias, será permitido criar de forma autoral um pequeno trecho de transição entre elas, com o objetivo exclusivo de conectar as coreografias de forma fluida. Essa transição deve respeitar o intervalo natural entre as músicas e **não poderá ultrapassar uma sequência coreográfica curta**. Trechos autorais extensos, que descaracterizem a proposta de cover, não serão aceitos e poderão comprometer a avaliação no quesito **fidelidade à obra original**.

1.8.2 Serão aceitas músicas de grupos produzidos por empresas da indústria KPOP e/ou que sigam a estética, coreografia e estrutura típicas do gênero, mesmo que não tenham origem sul-coreana ou letras em coreano. Isso inclui grupos como KATSEYE e XG. De qualquer forma, cada caso será analisado pela organização do evento.

1.9 No ato da inscrição deve ser informado o vídeo de referência utilizado para a sua performance, disponibilizando o link do vídeo da performance original. Sua avaliação será baseada, dentre outros critérios, na fidelidade ao vídeo de referência.

1.9.1 Em caso de mixagem, deverá ser disponibilizado no ato da inscrição, através de um link de compartilhamento (drive, youtube...), o vídeo de referência também mixado, de forma que seja possível visualizar como será sua performance na íntegra.

1.9.2 A qualidade da imagem e do áudio do vídeo de referência é de responsabilidade do participante. É fundamental que a imagem esteja em alta qualidade, com boa resolução, nítida e sem distorções. Imagens em baixa qualidade, desfocadas, pixeladas ou inadequadas podem prejudicar a avaliação e a apresentação visual no evento. Essa exigência também se aplica a qualquer imagem adicional enviada para fins de avaliação, como figurino (se for o caso).

1.10 Poderão ser inscritas coreografias de no máximo **5 minutos**, sendo tolerada uma pequena margem de segundos a mais, de forma impreterível. Cada caso será avaliado pela organização, podendo ser ou não aceito, não havendo opção de recurso quanto à esta decisão.

1.11 Em caso de grupo ou dupla, a inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente por um representante. O representante ficará responsável pelos dados informados na inscrição, assim como pelo contato com a organização do evento, caso necessário.

1.11.1 **O(a) representante do grupo ou dupla deve ser obrigatoriamente maior de 18 anos no momento da inscrição. Caso o grupo ou dupla não possua nenhum integrante maior de idade, a ficha de inscrição deverá ser assinada por um dos**

responsáveis legais dos participantes, que assumirá oficialmente a representação e comunicação com a organização.

1.12 No ato da inscrição é necessário anexar ao formulário a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, devidamente preenchida e assinada, bem como cópia dos documentos solicitados.

1.12.1 Em casos excepcionais, citado no item **1.4**, em que a inscrição seja realizada presencialmente no dia do evento, deverão ser apresentados os termos devidamente preenchidos e assinados, bem como cópia dos documentos solicitados em cada termo.

1.12.2 Assinaturas digitais serão aceitas **somente se forem autenticadas** por meio de plataformas legalmente reconhecidas (como Gov.br), garantindo sua validade jurídica. Assinaturas digitadas, sem certificado digital, não serão aceitas.

1.13 A inscrição implica em responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e declarações apresentadas, **da autorização e ciência da participação de menores por seus responsáveis legais**, inclusive correspondendo à ciência e anuência com relação às disposições e condições deste regulamento.

1.14 A inexatidão ou falsidade documental implicará na eliminação do respectivo participante, sendo solo, dupla ou grupo, sendo declarados nulos todos os atos decorrentes desde a inscrição e poderá acarretar o impedimento deste de participar das futuras edições do evento.

1.15 Cada participante pode se inscrever em todas as categorias (solo, grupo e duplas), porém **não poderá competir mais de uma vez na mesma categoria.**

1.16 Não será aceita mais de uma inscrição do mesmo grupo/dupla ou de grupos/duplas que compartilhem um ou mais integrantes, sob penalidade de exclusão das inscrições duplicadas ou impedimento na participação destes integrantes.

1.17 O grupo que desejar poderá se dividir em "sub units", **desde que não compartilhe integrantes.** Neste caso:

1.17.1 Deverá ser realizada uma inscrição por "sub unit", respeitando o limite de integrantes no caso de grupo.

1.17.2 No nome da "sub unit" pode conter o nome do grupo original, desde que seguido do nome da "sub unit". Ex: NCT U e NCT 127.

1.18 O conteúdo dos trabalhos inscritos deverá ser voltado **exclusivamente** para a dança, não sendo o foco do Concurso cantar, portanto não haverá a disponibilização de microfone e nem será permitido que os integrantes se apresentem com qualquer tipo de microfone.

1.19 É vedada a inscrição de coreografias e músicas que façam menção explícita a personalidades públicas, políticas ou conteúdo que desqualifique marcas, empresas ou pessoas.

1.20 É vedada a inscrição de coreografias e músicas cujo conteúdo possua caráter religioso, político ou partidário, que caracterize desrespeito às leis humanitárias, ambientais, ou que expressem qualquer forma de preconceito, discriminação, intolerância religiosa, apologia ou incentivo ao uso de álcool e de drogas, bem como conteúdo erótico ou pornográfico, nudez total ou parcial, figurinos e coreografias inadequadas ao evento, observando-se a faixa etária de seu público-alvo.

1.21 É vedada a inscrição de coreografias que utilizem elementos cênicos, materiais que sujem e/ou danifiquem o palco, objetos cortantes, qualquer tipo de explosivos, armas de fogo e armas brancas ou objetos que representem perigo para os presentes no evento.

1.22 A execução da coreografia deve-se limitar ao espaço do palco, não serão aceitas as inscrições que tenham em sua coreografia o ato de pular **DO** palco e/ou atirar objetos para fora dele e interagir fisicamente com a plateia.

1.23 A organização do Concurso não se responsabilizará por problemas técnicos que inviabilizem, de qualquer forma, o recebimento das inscrições.

1.24 Não serão aceitas inscrições por outros meios, apenas os descritos neste regulamento.

2 . COMPETIÇÃO

2.1 O CONCURSO DE KPOP DANCE será parte da programação do evento CATSU, edição de 2025, e ocorrerá em etapa única.

2.2 A competição da **CATEGORIA SOLO** ocorrerá no dia **23 de agosto de 2025** (sábado), no ESPAÇO KPOP (Castelli Hall) e terá início às **12:00 (meio-dia)**.

2.3 A competição da **CATEGORIA GRUPO** e da **CATEGORIA DUPLAS** ocorrerá no dia **24 de agosto de 2025** (domingo), no ESPAÇO KPOP (Castelli Hall) e terá início às **12:00 (meio-dia)**.

2.4 Em caso de dupla e grupo, deverão estar presentes no momento da apresentação todos os integrantes inscritos.

2.5 **As apresentações da competição serão realizadas apenas pelos inscritos neste Concurso, em ordem a ser estabelecida pela organização.**

2.6 Não será possível a escolha do horário.

2.7 Poderão subir no palco **apenas** os participantes inscritos. Não será permitido que acompanhantes adentrem aos espaços destinados exclusivamente aos participantes.

2.8 As apresentações serão presenciadas pelo público, podendo estar na plateia familiares e amigos dos participantes, mediante a aquisição de ingresso para a entrada no evento. É responsabilidade de cada pessoa que queira comparecer ao evento a compra de seu ingresso.

2.9 O evento não oferece espaço reservado para caracterização ou aquecimento dos participantes. Deverão comparecer já caracterizados e prontos para a sua apresentação.

2.10 É de responsabilidade exclusiva de cada participante comparecer no local correto, na hora correta. **Atrasos não serão tolerados e acarretará a desclassificação do inscrito.**

2.11 **O representante deverá se identificar à organização confirmando sua presença, de seu grupo ou dupla e fornecer um pendrive identificado com o nome do solista, grupo ou dupla, contendo apenas a música a ser apresentada, em formato mp3.**

2.11.1 A organização não se responsabiliza por participantes que terão sua apresentação cancelada por não confirmarem sua presença, nem por problemas técnicos que impeçam a apresentação do participante.

2.12 É recomendado que todos os participantes estejam próximos ao palco no qual serão realizadas as apresentações com pelo menos 1 hora de antecedência.

2.13 O participante deverá subir ao palco apenas quando for chamado e terá no máximo 10 segundos para se posicionar, assim como deverá deixar o palco assim que concluir sua apresentação, levando no máximo 20 segundos para sua reverência e saída.

2.14 Serão analisados pelo júri critérios como: fidelidade à obra original de referência, sincronia/harmonia (exceto na categoria SOLO), técnica, presença de palco/atitude/carisma, dublagem/expressões faciais e figurino.

2.15 Para avaliação do quesito “fidelidade à obra original”, a performance do participante será comparada diretamente ao vídeo de referência enviado no momento da inscrição. Esse vídeo poderá, inclusive, ser exibido simultaneamente à apresentação ao vivo, com o objetivo de auxiliar a banca avaliadora na análise precisa dos movimentos, formações e outros elementos coreográficos.

2.16 A responsabilidade pela qualidade do vídeo de referência segue os critérios descritos no item 1.9.2.

2.17 Para avaliação do quesito “figurino”, o participante poderá escolher se usará um figurino semelhante ao do vídeo de referência ou não, desde que o figurino escolhido seja referente ao mesmo artista e à mesma música do vídeo de referência.

2.17.1 Caso o participante escolha um figurino semelhante ao do vídeo de referência, a avaliação será realizada junto à performance.

2.17.2 Caso use figurino diferente do vídeo de referência, a avaliação será realizada separadamente. Neste caso, será necessário que o participante envie uma imagem de referência do figurino (o artista original utilizando o figurino) **quando for solicitado pela organização.**

2.17.2.1 **O figurino escolhido deve ser referente ao mesmo artista e à mesma música do vídeo de referência.**

2.17.2.2 A imagem de referência do figurino deverá seguir os mesmos critérios de qualidade estabelecidos no item 1.9.2.

2.17.2.3 A imagem de referência do figurino deverá ser original, sendo **terminantemente proibidas quaisquer edições, montagens ou alterações que modifiquem a aparência original**, como adição de efeitos, filtros, sobreposições ou manipulações digitais. O descumprimento dessa regra poderá resultar em ausência de nota na categoria.

2.18 Haverá decréscimo na pontuação em casos de inscrições presenciais com ausência do material de referência.

2.18.1 A organização do Concurso não se responsabilizará por problemas técnicos que inviabilizem, de qualquer forma, a entrega do material de referência.

2.19 O participante deve entrar e sair do palco pelos lados indicados pela organização no momento da apresentação.

2.20 É proibido o uso de qualquer banner ou faixa durante a apresentação no palco divulgando algum site ou empresa, sem autorização do evento. É proibido o uso de material político/partidário e/ou religioso/confessional.

2.21 Solicita-se aos participantes que redobrem a atenção aos seus figurinos. Situações de nudez total ou parcial, mesmo que involuntárias, figurinos e coreografias inadequadas ao evento (observando-se a faixa etária de seu público-alvo), provocarão sua desclassificação.

3. RESULTADO

3.1 O participante que demonstrar o melhor desempenho e obter a maior nota será consagrado como “Vencedor do 4º CONCURSO DE KPOP DANCE - CATSU”.

3.2 Os participantes deverão ficar atentos para o resultado e para subir ao palco quando anunciado. **A ausência do vencedor no momento da nomeação poderá ocasionar na sua**

desclassificação, sendo anulada a sua nota e promovendo a vencedor o participante com a segunda maior nota.

3.3 O vencedor poderá realizar uma nova apresentação de sua performance no palco, dependendo da disponibilidade e cronograma do evento.

3.3.1 Este deverá realizar a mesma performance executada na competição, mantendo a integridade de seu figurino.

3.3.2 O vencedor deverá subir ao palco apenas quando for chamado e terá no máximo 10 segundos para se posicionar, assim como deverá deixar o palco assim que concluir sua apresentação, levando no máximo 20 segundos para sua reverência e saída.

3.3.3 Para a apresentação do vencedor ressaltam-se as regras dispostas nos itens **1.18 ao 1.22 e 2.19 ao 2.21**. Qualquer descumprimento acarretará o encerramento imediato de sua performance e impedimento de sua participação nas edições futuras do evento.

3.4 O resultado, assim como a apresentação do vencedor (se houver), acontecerá no mesmo dia da competição, em horário a ser definido pela organização.

3.5 **Poderão subir ao palco apenas os integrantes do grupo, dupla ou solista chamado.**

3.6 Premiação a definir.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas poderão ser sanadas por WhatsApp, no número (34) 99881-9890.

4.2 A comunicação dos participantes com a equipe organizadora, tanto do Concurso quanto do evento CATSU como um todo, deverá ser realizada preferencialmente pelo representante inscrito. O descumprimento deste item poderá ocasionar na desclassificação do participante por importunação.

4.3 A organização do Concurso poderá entrar em contato com o representante inscrito solicitando informações extras a qualquer momento. É de responsabilidade do representante inscrito manter seus dados atualizados junto à organização do Concurso e fornecer corretamente as informações solicitadas.

4.4 **Não será tolerado nenhum tipo de ofensa, exposição a situação vexatória, discriminação, violência em quaisquer de suas formas, ameaças ou bullying, seja pessoal ou virtualmente, a nenhum dos participantes deste Concurso, equipe do evento ou público**

presente, em qualquer uma das etapas ou atividades realizadas, sob pena de impedimento por tempo indeterminado do grupo/participante de participar das edições subsequentes do evento.

4.5 É de responsabilidade exclusiva do inscrito, a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais de música, coreografia e texto, além da observância das disposições deste regulamento.

4.6 É de responsabilidade exclusiva dos participantes o seu comparecimento em cada uma das etapas descritas neste documento, bem como de sua alimentação e bem-estar, sendo o representante do grupo ou dupla responsável por seus integrantes.

4.7 A organização não se responsabiliza pela entrada no evento e transporte dos inscritos e nem de seus responsáveis, em nenhuma das etapas, sendo total responsabilidade dos participantes.

4.8 A equipe organizadora e executora do evento desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelos inscritos.

4.9 Todo e qualquer ponto omissos no regulamento será analisado pela coordenação e organização do concurso, sendo sua decisão inquestionável e soberana.

4.10 Não haverá divulgação das notas em nenhuma das etapas, a decisão do júri é incontestável e soberana.

4.11 A todo momento os inscritos deverão prezar pela harmonia e boa convivência, respeitando os valores de comunidade e união. Qualquer indício de provocações, brigas, conduta imprópria, linguagem e atitude violenta entre participantes serão devidamente penalizadas.

4.12 Caberá à organização do evento aplicar a penalidade que achar devida, observando a gravidade da situação e prejuízo causado ao público e/ou ao evento.

4.13 O participante será automaticamente eliminado do Concurso caso algum item deste regulamento for desacatado. Sua participação em edições futuras do evento poderá ser prejudicada.

4.14 O presente regulamento poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, bem como modificado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da organização do evento, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.15 Informações oficiais sobre o evento serão divulgadas exclusivamente pela organização da CATSU (@evento_catsu) e do ESPAÇO KPOP (@ju_aulasdekpop). A organização não se responsabiliza por informações inverídicas divulgadas por meios não oficiais.